

ATA Nº 019 DA COMISSÃO DE NORMAS DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três às 11h30min (onze horas e trinta minutos) deu-se início a Reunião de Seleção de Normas e Documentos do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa na Sala de Reuniões da Secretaria Paroquial da Igreja Matriz, sito a Rua Padre Hilário Puziski, 150 – Centro, Capivari de Baixo/SC, com a participação dos seguintes membros do CMDI Sra. Saray Battistella (Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social); A Sra. Gisele Nascimento Costa Constantino (Representante da SANC) e o Sr. Felipe Pessoa Martins (Representante Secretaria de Obras). A Sra. Saray começou a reunião recepcionando a todos, em seguida os conselheiros começaram a estudar a proposta de Prorrogação do Projeto Saúde na Linha dos Olhos da Associação Jorge Lacerda (AJL). A Sra. Gisele fez a leitura do pedido de prorrogação de prazo para a execução do projeto Saúde na Linha dos Olhos – realizado pela AJL, todos começaram a debater e questionar quais vantagens e desvantagens teria essa prorrogação. Com muito debate, levantou-se o questionamento do porque prorrogar se no tempo que esteve até agora não conseguiu bater as metas estabelecidas no projeto, o questionamento foi, como que vão conseguir alcançar o numero de idosos desejados no projeto se os meses seguintes são de férias, calor, temporada essa que quase todos os idosos não participam de atividades extras. Após muita análise de todo um contexto a comissão de normas considera improcedente o pedido de prorrogação de vigência para a execução do projeto, tendo em vista a impossibilidade de redução no número de idosos atendidos, sem que haja a restituição do valor excedente ao proposto pela instituição. Desse modo a comissão delibera um parecer desfavorável a prorrogação do Projeto Saúde na Linha dos Olhos. Nada a mais havendo a tratar-se foi encerrada esta reunião as 12h30minhs (doze horas e trinta minutos). E para constar eu, Adriana Dela Vedova (Secretária desse Conselho) lavrei a presente ata que após lida e aprovada será subscrita pelos membros presentes.